

**Bradespar S.A.**

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2021**

**Data, Hora, Local:** Em 29.4.2021, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo 2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, combinado com o Inciso I do Parágrafo Segundo do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, tendo sido considerada como realizada na sede da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Bairro Cerqueira Cesar, conforme dispõe o Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 79,8% das ações ordinárias e 42,2% das ações preferenciais do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. Dessa forma, foi constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral. **Presença Legal:** Em atenção ao disposto nos artigos 134, § 1º, e 164 da Lei nº 6.404/1976, e em conformidade com o previsto no artigo 21-C, § 5º, da Instrução CVM nº 481/2009, estavam presentes administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2020 foram publicados em 26.3.2021, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 8 a 12, e "Valor Econômico", páginas B29 a B32; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 31.3, 1º.4 e 6.4.2021, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", páginas 403, 180 e 121; e em 31.3, 1º.4 e 4.4.2021, no jornal "Valor Econômico", páginas C7, B5 e C6. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram disponibilizados na íntegra, desde 30.3.2021, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Secretário da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema de participação eletrônica disponibilizado pela Sociedade e a forma de manifestação dos acionistas na Assembleia, bem como informou que (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a cópia de tal gravação ficará arquivada na sede da Companhia; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tenham sido disponibilizados publicamente pela Sociedade, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) o sistema eletrônico de participação na Assembleia permitia que os acionistas manifestem-se sobre os temas objeto da ordem do dia e comuniquem-se entre si e com a Mesa. **Voto a Distância:** Os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado, em 28.4.2021, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** Observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2020, da seguinte forma: R\$73.352.621,34 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$718.699.805,44 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; e R\$675.000.000,00 para distribuição aos acionistas, sendo R\$385.000.000,00 como Dividendos e R\$290.000.000,00 a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), os quais já foram declarados em 11.11.2020 e pagos em 19.11.2020. Em seguida, o Secretário informou aos presentes que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2020. 3) aprovaram que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 7 (sete) membros; 4) elegeram, em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionista minoritário titular de ações preferenciais de emissão da Bradespar, nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o senhor **José Luiz Osório de Almeida Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, documento de identidade 2440046/IFP-RJ, CPF 051.367.447/07, com domicílio na Rua Baronesa de Poconé, 233, apartamento 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-270, para integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) retificar a deliberação aprovada no item 3 desta Ata, alterando de 7 (sete) para 8 (oito) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Dessa forma, para compor o Conselho de Administração, os acionistas reelegeram os candidatos propostos pelas acionistas controladoras, senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, disse o senhor Secretário que todos os membros reeleitos e o eleito na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo até a posse dos Conselheiros que serão

eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; e 2) arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 5) de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram eleitos: a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Wilfredo João Vicente Gomes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 1.376.630-9, CPF 591.561.989-49, com domicílio na Rua Irineu Bornhausen, 3.600, Torre A, apartamento 301, Agronômica, Florianópolis, SC; e como suplente, o senhor **Fabio Guimarães Vianna**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 15.649.091, CPF 088.476.008-12, com domicílio na Rua Diogo Jácome, 554, apartamento 405, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04512-001; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, como membro efetivo, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 46961835/IFP-RJ, CPF 855.027.907/20, com domicílio na Avenida Prof. Frederico Herman Jr., 199, apartamento 121, bloco A, São Paulo, SP, CEP 05459-010; e como suplente, o senhor **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 147.187, CPF 096.952.607/56, com endereço profissional na Avenida Epitácio Pessoa, 1.674, Salas 201 e 202, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22411-072; c) por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 181.860, CPF 010.264.668-65, com domicílio na Rua Cuxiponés, 384, apartamento 62, Vila Anglo Brasileira, São Paulo, SP, CEP 05030-020; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **Marcelo Santos Dall'Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, com domicílio na Avenida Hilário Pereira de Souza, 492, apartamento 211, Torre Buriti, Centro, Osasco, SP, CEP 06010-170; e como respectivos suplentes, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com endereço profissional na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 6) aprovaram para os administradores a remuneração global e as verbas previdenciárias e para contribuições ao INSS, para o exercício de 2021, no total de até R\$14.580.000,00, sendo: a) até R\$9.480.000,00, dos quais: (i) até R\$7.900.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.580.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$5.100.000,00 para custeio do plano de previdência. Esclareceu o senhor Secretário que, em conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária devida aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7) aprovaram a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2021, no montante de R\$12.500,00, além do valor mensal individual de R\$2.500,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade. Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo**), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, ficando registrado que os resultados já contemplam a votação proferida por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 22.4.2021, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes, inclusive pelo representante da empresa PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor **Luís Carlos Matias Ramos**, Contador, CRC 1SP171564/O-1, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 21-V da referida Instrução. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Luís Carlos Matias Ramos; Administrador: Fernando Jorge Buso Gomes.

.....  
 Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 296.107/21-9, em 22.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Anexo da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária da Bradespar S.A. realizada em 29.4.2021**

Deliberações na AGO		ON			PN		
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<b>Ordem do Dia</b>							
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020.	94.472.604	0	2.985.682			
2.	Destinação do lucro líquido do exercício de 2020.	94.472.604	0	2.985.682			
3.	Proposta das acionistas controladoras para definição de 7 (sete) integrantes para compor o Conselho de Administração.	94.472.604	0	2.985.682			
4.	Eleição do Conselho de Administração.						
4a.	<b>Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas e ELEITO</b> nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. José Luiz Osório de Almeida Filho				72.282.758	0	10.353.696
4b.	<b>Indicados pelas Acionistas Controladoras</b> Luiz Carlos Trabuco Cappi Carlos Alberto Rodrigues Guilherme Denise Aguiar Alvarez Milton Matsumoto Alexandre da Silva Glüher Maurício Machado de Minas Fernando Jorge Buso Gomes	93.487.604 93.450.904 93.450.904 93.450.904 93.450.904 93.450.904 93.450.904	3.000 39.700 39.700 39.700 39.700 39.700	2.985.681 2.985.681 2.985.681 2.985.681 2.985.681 2.985.681			
5.	Eleição do Conselho Fiscal						
5a.	<b>Indicados pelas Acionistas Controladoras Eleição CF Chapa Companhia</b> <b>Eleição do conselho fiscal por chapa única. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladoras/Controlling Shareholders.</b> Joaquim Caxias Romão/Clayton Neves Xavier/João Carlos de Oliveira/João Batista de Moraes/Marcelo Santos Dall'Occo/Ariovaldo Pereira	93.450.904	0	1.021.700			
5b.	<b>Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas</b> Wilfredo João Vicente Gomes (Efetivo) - Fabio Guimarães Vianna (Suplente)				84.010.219	0	8.683.849
5c.	<b>Indicados por Acionistas Minoritários Ordinários</b> Ricardo Reisen de Pinho (Efetivo) - Raphael Manhães Martins (Suplente)	4.007.381	0	0			
6.	Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) Contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.	94.472.604	0	2.985.681			
7.	Remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.	94.472.604	0	2.985.681			

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2021

**Data, Hora, Local:** Em 29.4.2021, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo 2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, combinado com o Inciso I do Parágrafo Segundo do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, tendo sido considerada como realizada na sede da Bradespar S.A. (“Bradespar” ou “Sociedade”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Bairro Cerqueira Cesar, conforme dispõe o Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 79,8% das ações ordinárias e 42,2% das ações preferenciais do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. Dessa forma, foi constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral. **Presença Legal:** Em atenção ao disposto nos artigos 134, § 1º, e 164 da Lei nº 6.404/1976, e em conformidade com o previsto no artigo 21-C, § 5º, da Instrução CVM nº 481/2009, estavam presentes administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2020 foram publicados em 26.3.2021, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2”, páginas 8 a 12, e “Valor Econômico”, páginas B29 a B32; e b) o Edital de Convocação foi publicado em 31.3.1º.4 e 6.4.2021, no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial”, páginas 403, 180 e 121; e em 31.3.1º.4 e 4.4.2021, no jornal “Valor Econômico”, páginas C7, B5 e C6. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram disponibilizados na íntegra, desde 30.3.2021, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Secretário da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema de participação eletrônica disponibilizado pela Sociedade e a forma de manifestação dos acionistas na Assembleia, bem como informou que (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a cópia de tal gravação ficará arquivada na sede da Companhia; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tenham sido disponibilizados publicamente pela Sociedade, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) o sistema eletrônico de participação na Assembleia permita que os acionistas manifestem-se sobre os temas objeto da ordem do dia e comuniquem-se entre si e com a Mesa. **Voto a Distância:** Os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado, em 28.4.2021, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** Observada a Ordem do Dia da Assembleia, constante do Edital supracitado, os acionistas: 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2020, da seguinte forma: R\$73.352.621,34 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Legal”; R\$718.699.805,44 para a conta “Reservas de Lucros - Estatutária”; e R\$675.000.000,00 para distribuição aos acionistas, sendo R\$385.000.000,00 como Dividendos e R\$290.000.000,00 a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), os quais já foram declarados em 11.11.2020 e pagos em 19.11.2020. Em seguida, o Secretário informou aos presentes que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2020. 3) aprovaram que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 7 (sete) membros; 4) elegeram, em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionista minoritário titular de ações preferenciais de emissão da Bradespar, nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o senhor **José Luiz Osório de Almeida Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, documento de Identidade 2440046/1FP-RJ, CPF 051.367.447/07, com domicílio na Rua Baronesa de Poconé, 233, apartamento 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-270, para integrar o Conselho de Administração da Companhia. Em consequência, os acionistas deliberaram: a) retificar a deliberação aprovada no item 3 desta Ata, alterando de 7 (sete) para 8 (oito) o número de integrantes do Conselho de Administração no presente exercício social, e b) ratificar todos os demais termos da proposta das acionistas controladoras para a composição do Conselho de Administração ora aprovada. Dessa forma, para compor o Conselho de Administração, os acionistas reelegeram os candidatos propostos pelas acionistas controladoras, senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/FP-RJ, CPF 370.624.177-34, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, disse o senhor Secretário que todos os membros reeleitos e o eleito na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de

1 (um) ano, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; e 2) arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 5) de acordo com as alíneas “a” e “b” do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram eleitos: a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Wilfredo João Vicente Gomes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 1.376.630-9, CPF 591.561.989-49, com domicílio na Rua Irineu Bornhausen, 3.600, Torre A, apartamento 301, Agronômica, Florianópolis, SC; e **como suplente**, o senhor **Fabio Guimarães Vianna**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 15.649.091, CPF 088.476.008-12, com domicílio na Rua Diogo Jácome, 554, apartamento 405, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04512-001; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 46961835/1FP-RJ, CPF 855.027.907/20, com domicílio na Avenida Prof. Frederico Herman Jr., 199, apartamento 121, bloco A, São Paulo, SP, CEP 05459-010; e **como suplente**, o senhor **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 147.187, CPF 096.952.607/56, com endereço profissional na Avenida Epitácio Pessoa, 1.674, Salas 201 e 202, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22411-072; c) por indicação das acionistas controladoras, **como membros efetivos**, os senhores **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 181.860, CPF 010.264.668-65, com domicílio na Rua Cuxipónés, 384, apartamento 62, Vila Anglo Brasileira, São Paulo, SP, CEP 05030-020; **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; e **Marcelo Santos Dall’Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, com domicílio na Avenida Hilário Pereira de Souza, 492, apartamento 211, Torre Burity, Centro, Osasco, SP, CEP 06010-170; e **como respectivos suplentes**, os senhores **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com endereço profissional na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; e b) preencham as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 6) aprovaram para os administradores a remuneração global e as verbas previdenciárias e para contribuições ao INSS, para o exercício de 2021, no total de até R\$14.580.000,00, sendo: a) até R\$9.480.000,00, dos quais: (i) até R\$7.900.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.580.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$5.100.000,00 para custeio do plano de previdência. Esclareceu o senhor Secretário que, em conformidade com o disposto na alínea “p” do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária devida aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7) aprovaram a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 2021, no montante de R\$12.500,00, além do valor mensal individual de R\$2.500,00 correspondente às contribuições previdenciárias para o INSS que sejam ônus da Sociedade. Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo**), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, ficando registrado que os resultados já contemplam a votação proferida por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 22.4.2021, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes, inclusive pelo representante da empresa PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor Luís Carlos Matias Ramos, Contador, CRC 1SP171564/O-1, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 21-V da referida Instrução. **Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Luís Carlos Matias Ramos; Administrador: Fernando Jorge Buso Gomes. -----  
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 296.107/21-9, em 22.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### Anexo da Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária da Bradespar S.A. realizada em 29.4.2021

Deliberações na AGO							
Ordem do Dia		ON			PN		
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020.	94.472.604	0	2.985.682			
2.	Destinação do lucro líquido do exercício de 2020.	94.472.604	0	2.985.682			
3.	Proposta das acionistas controladoras para definição de 7 (sete) integrantes para compor o Conselho de Administração.	94.472.604	0	2.985.682			
4.	Eleição do Conselho de Administração.						
4a.	<b>Indicado por Acionistas Minoritários Preferencialistas e ELEITO</b> nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. José Luiz Osório de Almeida Filho				72.282.758	0	10.353.696
4b.	<b>Indicados pelas Acionistas Controladoras</b>						
	Luiz Carlos Trabuco Cappi	93.487.604	3.000	2.985.681			
	Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	93.450.904	39.700	2.985.681			
	Denise Aguiar Alvarez	93.450.904	39.700	2.985.681			
	Milton Matsumoto	93.450.904	39.700	2.985.681			
	Alexandre da Silva Glüher	93.450.904	39.700	2.985.681			
	Maurício Machado de Minas	93.450.904	39.700	2.985.681			
	Fernando Jorge Buso Gomes	93.450.904	39.700	2.985.681			
5.	Eleição do Conselho Fiscal						
5a.	<b>Indicados pelas Acionistas Controladoras Eleição CF Chapa Companhia</b>						
	<b>Eleição do conselho fiscal por chapa única. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladoras/Controlling Shareholders.</b> Joaquim Caxias Romão/Clayton Neves Xavier/João Carlos de Oliveira/João Batista de Moraes/Marcelo Santos Dall’Occo/Ariovaldo Pereira	93.450.904	0	1.021.700			
5b.	<b>Indicados por Acionistas Minoritários Preferencialistas</b> Wilfredo João Vicente Gomes (Efetivo) - Fabio Guimarães Vianna (Suplente)				84.010.219	0	8.683.849
5c.	<b>Indicados por Acionistas Minoritários Ordinários</b> Ricardo Reisen de Pinho (Efetivo) - Raphael Manhães Martins (Suplente)	4.007.381	0	0			
6.	Remuneração global dos Administradores e verbas para custear: i) Plano de Previdência; e ii) Contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.	94.472.604	0	2.985.681			
7.	Remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.	94.472.604	0	2.985.681			

